



A.C. Camargo
Cancer Center

**FUNDAÇÃO ANTÔNIO
PRUDENTE - A.C. CAMARGO
CANCER CENTER**



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: TRATAMENTO DA CANDIDÍASE VULVOVAGINAL RECORRENTE COM TERAPIA FOTODINÂMICA COM DIODO EMISSOR DE LUZ (LED)

Pesquisador: ANA KATHERINE DA SILVEIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Área Temática: Equipamentos e dispositivos terapêuticos, novos ou não registrados no País;

Versão: 3

CAAE: 91039925.0.0000.0253

Instituição Proponente: Maternidade Escola Januário Cicco

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 8.095.795

Apresentação do Projeto:

As informações elencadas nos campos "Apresentação do Projeto", "Objetivo da Pesquisa" e "Avaliação dos Riscos e Benefícios" foram retiradas do arquivo Informações Básicas da Pesquisa (PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2614557 de 03-11-2025).

INTRODUÇÃO

A candidíase vulvovaginal (CVV) é a segunda infecção mais frequente do trato genital feminino e afeta, predominantemente, mulheres em idade reprodutiva (Jafarzadeh et al., 2022). Estima-se que até 75% dessas mulheres apresentem ao menos um episódio de CVV ao longo da vida, e que cerca de 5% a 10% desenvolvam a forma recorrente da infecção (CVVR), definida pela ocorrência de três ou mais episódios no intervalo de um ano (Jafarzadeh et al., 2022). A espécie *Candida albicans* é responsável por aproximadamente 80% a 95% dos casos (Jafarzadeh et al., 2022; Pereira e Silva et al., 2022). Espécies não *albicans*, como *Candida glabrata*, representam entre 5% e 20% dos casos, sendo mais prevalentes nas formas recorrentes (Jafarzadeh et al., 2022; Pereira e Silva et al., 2022). Fatores diversos contribuem para o desenvolvimento da CVVR, incluindo predisposição genética, comportamentos sexuais de risco (relações frequentes,

Endereço: : Rua Professor Antonio Prudente, 211 - Liberdade Prédio Hilda Jacob, 3º andar (Sala

Bairro Liberdade

CEP: 01.509-010

UF: SP

Município SAO PAULO

Telefone (11)2189-5020

Fax: (11)2189-5020

E- cep_accamargo@accamargo.org.br

Continuação do Parecer: 8.095.795

múltiplos parceiros, sexo orogenital), gestação, uso de anticoncepcionais hormonais combinados, terapia hormonal na menopausa, antibioticoterapia de amplo espectro, diabetes mellitus mal controlado e estados de imunossupressão associados a doenças ou uso de medicamentos (Workowski, 2021; Vieira-Baptista et al., 2023; Neal; Martens, 2022). Clinicamente, a CVV manifesta-se por corrimento vaginal espesso e esbranquiçado, com aspecto de "queijo cottage", associado a prurido, edema, irritação, fissuras e eritema vulvar e/ou vaginal. Esses sintomas impactam negativamente a qualidade de vida e a saúde sexual das mulheres. Na forma recorrente (CVVR), considerada uma apresentação complicada, os sintomas tendem a ser mais intensos, incluindo prurido severo, dor, dispareunia, disúria e leucorreia, agravando ainda mais o bem-estar físico e emocional. O diagnóstico da CVVR é confirmado por meio da identificação de elementos fúngicos na microscopia ou pela cultura com isolamento de espécies do gênero *Candida*, sendo necessário, clinicamente, o histórico de três ou mais episódios no período de 12 meses (Leclair, 2020).

HIPÓTESE

Hipótese nula: A adição da terapia fotodinâmica com LED ao tratamento antifúngico convencional não resulta em diferença estatisticamente significativa na intensidade dos sintomas, qualidade de vida, função sexual ou satisfação com o tratamento, quando comparada ao tratamento antifúngico isolado em mulheres com candidíase vulvovaginal recorrente (CVVR). Hipótese alternativa: A adição da terapia fotodinâmica com LED ao tratamento antifúngico convencional resulta em melhora estatisticamente significativa na intensidade dos sintomas, qualidade de vida, função sexual e satisfação com o tratamento, em comparação ao tratamento antifúngico isolado em mulheres com CVVR.

METODOLOGIA

Será realizado um ensaio clínico randomizado, com cegamento simples, para avaliar a eficácia da fototerapia com luz azul no tratamento da Candidíase Vulvovaginal Recorrente (CVVR). Participarão mulheres em idade reprodutiva (maior que 18 anos) com diagnóstico confirmado de CVVR - definido por três ou mais episódios em 12 meses e falha em tratamentos antifúngicos convencionais. O diagnóstico será confirmado por cultura positiva para *Candida* spp., presença de

Endereço: : Rua Professor Antonio Prudente, 211 º Liberdade Prédio Hilda Jacob, 3º andar (Sala**Bairro** Liberdade**CEP:** 01.509-010**UF:** SP**Município** SAO PAULO**Telefone** (11)2189-5020**Fax:** (11)2189-5020**E-** cep_accamargo@accamargo.org.br

Continuação do Parecer: 8.095.795

sinais e sintomas clínicos, escore semiquantitativo 4 e/ou achados microscópicos compatíveis. Todas as participantes receberão tratamento antifúngico padrão, conforme diretrizes do CDC, com Fluconazol 150 mg via oral a cada 72 horas por três doses (fase de indução), seguido por dose semanal de 150 mg por três meses (fase de manutenção). As participantes serão alocadas aleatoriamente em dois grupos: o grupo experimental receberá três sessões semanais de fototerapia com LED azul (405/440 nm), por 35 minutos, com aplicação de azul de metileno como fotossensibilizador; já o grupo controle usará o mesmo dispositivo sem emissão de luz. O procedimento será realizado em posição ginecológica com uso de espéculo estéril. Serão realizadas avaliações clínicas e laboratoriais antes e após cada sessão, além de um acompanhamento 30 dias após a última aplicação. Os procedimentos incluem coleta de secreção vaginal, exames microscópicos, coloração de Gram e medição do pH vaginal. Também serão aplicados instrumentos para avaliação de sintomas (Escala de Avaliação de Prurido), satisfação com o tratamento (escala Likert), qualidade de vida (WHOQOL BREF) e função sexual (FSFI). O estudo segue protocolo adaptado de Biondo et al. (2025) e o dispositivo utilizado é aprovado pela ANVISA.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

- Mulheres maiores de 18 anos, em idade reprodutiva;
- Mulheres heterossexuais com vida sexual iniciada;
- Presença de sinais clínicos compatíveis com CVV;
- Diagnóstico laboratorial confirmatório de CVVR, caracterizada por mais de três episódios sintomáticos em um período de 12 meses.

CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

- Gestantes ou lactantes;
- Hipersensibilidade ou alergia conhecida ao azul de metileno;
- Presença de malformações anatômicas vaginais; Incapacidade de compreender ou assinar o TCLE;
- Diagnóstico atual ou histórico de neoplasia genital;
- Histórico de fotossensibilidade ou uso de medicamentos fotossensibilizantes.

Endereço: : Rua Professor Antonio Prudente, 211 º Liberdade Prédio Hilda Jacob, 3º andar (Sala**Bairro** Liberdade**CEP:** 01.509-010**UF:** SP**Município** SAO PAULO**Telefone** (11)2189-5020**Fax:** (11)2189-5020**E-** cep_accamargo@accamargo.org.br

Continuação do Parecer: 8.095.795

Objetivo da Pesquisa:**OBJETIVO PRIMÁRIO**

Avaliar a eficácia, segurança e tolerabilidade da terapia fotodinâmica com diodo emissor de luz (LED) no tratamento da CVVR.

OBJETIVOS SECUNDÁRIOS

1. Analisar a evolução clínica dos sinais e sintomas característicos da CVVR antes e após a intervenção com terapia fotodinâmica com LED;
2. Avaliar a presença de hifas e esporos fúngicos em esfregaços vaginais corados pelo método de Gram, antes e após o tratamento com LED;
3. Caracterizar a microbiota vaginal, com ênfase na quantificação percentual de lactobacilos nos esfregaços vaginais, pré e pós-intervenção;
4. Investigar a tolerabilidade da terapia fotodinâmica com LED e a ocorrência de eventos adversos associados ao seu uso;
5. Comparar a eficácia clínica e microbiológica da terapia fotodinâmica com LED em relação ao tratamento convencional com antifúngicos.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:**RISCOS**

O presente estudo é considerado de risco mínimo, uma vez que a intervenção proposta - a terapia fotodinâmica com diodo emissor de luz (LED) - é não invasiva, indolor e apresenta baixo potencial de efeitos adversos. Ainda assim, alguns riscos devem ser considerados e adequadamente monitorados. Entre eles, destaca-se a possibilidade de desconforto local temporário durante ou após a aplicação da luz azul, como leve ardência ou sensação de calor. Isso pode ser reduzido com a aplicação da luz com controle rigoroso de tempo e intensidade, pode ser resolvido com interrupção imediata da aplicação em caso de desconforto intenso relatado pela participante e pode ser evitado com realização prévia de teste de tolerância em pequena área. Outros riscos envolvem aspectos éticos e metodológicos comuns a pesquisas clínicas, como a preservação da confidencialidade das participantes, adesão ao cronograma de intervenções e a possibilidade de evasão durante o seguimento. Tais riscos serão minimizados mediante a adoção de protocolos padronizados, não citando o nome das participantes envolvidas, seguimento das regras da Lei n.º 13.709/2018 - Lei

Endereço: : Rua Professor Antonio Prudente, 211 - Liberdade Prédio Hilda Jacob, 3º andar (Sala

Bairro Liberdade

CEP: 01.509-010

UF: SP

Município SAO PAULO

Telefone (11)2189-5020

Fax: (11)2189-5020

E- cep_accamargo@accamargo.org.br

Continuação do Parecer: 8.095.795

Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), vigilância contínua por equipe capacitada e a assinatura do TCLE. Durante a realização da pesquisa, poderão ocorrer constrangimentos ao responder questionários sobre aspectos íntimos. Isso será reduzido, evitado e resolvido com garantia de privacidade durante as entrevistas e utilização de linguagem acolhedora e não julgadora por entrevistadores treinados. Também existe risco mínimo de irritação local ou infecção, embora raramente observado. Esses riscos serão reduzidos, evitados e resolvidos ao máximo por meio da utilização de materiais estéreis e descartáveis, da realização em ambientes limpos adequados para o procedimento, da realização dos procedimentos por profissionais treinados, em ambiente seguro, e da monitorização cuidadosa de possíveis reações adversas. O tempo demandado em cada uma das etapas [Entrevista e coleta de dados clínicos (10 minutos); Exames ginecológicos e coleta de amostras vaginais (10 minutos); Aplicação da Terapia Fotodinâmica com LED (35 minutos); Preenchimento de questionários (15 minutos para todos os questionários)] é um período de tempo relativamente longo, de 1 hora e 10 minutos no total, o que pode se tornar cansativo. Todas essas etapas serão feitas num ambiente adequado, reservado, aconchegante, climatizado e com profissionais engajados, o que irá minimizar ao máximo o seu cansaço ao longo das etapas. Sobre o risco de choque elétrico: Para reduzir o risco, o equipamento utiliza um cabo com aterramento de proteção. O manual do dispositivo LED alerta para não colocar recipientes com líquidos sobre ou perto do equipamento, pois um derramamento pode danificar componentes elétricos e aumentar o risco de choque. Além disso, qualquer manutenção que exija a remoção de tampas deve ser feita com o equipamento desligado da tomada para evitar choque elétrico.

BENEFÍCIOS

Como benefícios da pesquisa, você terá provavelmente a diminuição dos sintomas provocados pela candidíase, assim como a provável diminuição da recorrência dessa infecção. Podemos citar também como benefício a melhora da atividade sexual, que se tornam bastante comprometidas com os sintomas da Candidíase, consequentemente poderá contribuir com uma melhor qualidade de vida.

Endereço: : Rua Professor Antonio Prudente, 211 - Liberdade Prédio Hilda Jacob, 3º andar (Sala**Bairro** Liberdade**CEP:** 01.509-010**UF:** SP**Município** SAO PAULO**Telefone** (11)2189-5020**Fax:** (11)2189-5020**E-** cep_accamargo@accamargo.org.br

Continuação do Parecer: 8.095.795

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Estudo nacional e unicêntrico, prospectivo, randomizado, de cegamento simples. Braços do estudo:

(1) G1: 30 indivíduos; antifúngico + LED

(2) G2 Sham: 30 indivíduos; antifúngico + simulação de LED Patrocinador:

Financiamento próprio

Haverá armazenamento de material biológico em biorrepositório.

Previsão de início do estudo: 01/10/2025

Previsão de encerramento do estudo: 30/03/2027.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Vide campo "Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações".

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Trata-se de análise de resposta ao parecer consubstanciado nº 7.879.883 (PROTOCOLO ORIGINAL), emitido pela Conep em 23/10/2025:

1. Quanto ao Termo de Autorização Institucional para uso de Documentos dos Pacientes, arquivo "Termo_de_Autorizacao_Institucional_de_Uso_de_Documentospdf.pdf", submetido na Plataforma Brasil em 06/08/2025: na página 3 de 5, lê-se: "Assim sendo, solicitamos de V.S^a. a valiosa colaboração, no sentido de autorizar o acesso e a utilização de prontuários eletrônicos do paciente pelo orientando/aluno/pesquisador responsável Emanuela Miria de Freitas Sousa, Maria Cecília Pinheiro Viana e Ana Katherine da Silveira Gonçalves de Oliveira, Antônio Carlos Queiroz de Aquino e Ayane Cristine Alves Sarmiento". O item 3 da Carta Circular CNS nº 039 de 2011 ressalta que os dados do prontuário são de propriedade ÚNICA E EXCLUSIVA DO PARTICIPANTE DE PESQUISA, que forneceu tais informações em uma relação de confidencialidade entre médico e paciente, para realização do seu tratamento e cuidado médicos. Assim, se houver intenção de consultar o prontuário, essa informação deverá estar claramente expressa no TCLE. Isto visa garantir que o indivíduo receba as informações necessárias para a tomada de decisão autônoma acerca de sua participação ou não na pesquisa. Diante do exposto, solicita-se descrever no TCLE que é necessária a anuência do participante da pesquisa para o acesso e uso dos seus dados registrados no prontuário.

Endereço: : Rua Professor Antonio Prudente, 211 ç Liberdade Prédio Hilda Jacob, 3º andar (Sala

Bairro Liberdade

CEP: 01.509-010

UF: SP

Município SAO PAULO

Telefone (11)2189-5020

Fax: (11)2189-5020

E- cep_accamargo@accamargo.org.br

Continuação do Parecer: 8.095.795

RESPOSTA: Essa pendência foi respondida no 4º parágrafo da página 7 do TCLE, onde foi informado a intenção de consultar o prontuário e foi exposto a necessidade de anuência da participante para o acesso e uso dos seus dados registrados no prontuário.

ANÁLISE: PENDÊNCIA ATENDIDA.

2. Quanto ao Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, arquivo "TCLE_Para_Maiores_de_18_anos_Modificado.pdf", submetido na Plataforma Brasil em 23/08/2025:

2.1. Na página 3 de 9, lê-se: "Caso você decida aceitar o convite, serão solicitados os seus dados gerais (etapa com duração de 10 minutos) bem como a coleta de material vaginal (etapa com duração de 10 minutos), que será coletado com um swab (semelhante a um cotonete) que vai ser distribuído em uma lâmina (Pequena placa de vidro para análise) e corado pelo método Gram (Técnica de colorir bactérias para vê-las no microscópio e identificá-las), a fim de visualizar as bactérias presentes na sua vagina. Para a determinação da acidez vaginal será utilizado uma fita para determinação do pH (escala usada para medir o grau de acidez). Esse procedimento será realizado nas três aplicações do LED". Solicita-se que conste de maneira clara e afirmativa no TCLE que o pesquisador responsável dará acesso aos resultados de exames e de tratamento ao médico do participante ou ao próprio participante sempre que solicitado e/ou indicado.

RESPOSTA: Essa pendência foi respondida no 2º parágrafo da página 3 do TCLE, onde foi dito que a pesquisadora responsável dará acesso aos resultados de exames e de tratamento ao médico da participante ou a própria participante sempre que solicitado e/ou indicado.

ANÁLISE: PENDÊNCIA ATENDIDA.

2.2. Na página 7 de 9, lê-se: "Alguns gastos pela sua participação nessa pesquisa, eles serão assumidos pelo pesquisador e reembolsado para vocês". Deve ser garantido ao participante de pesquisa E SEU ACOMPANHANTE o ressarcimento de despesas decorrentes da participação no estudo nos dias em que for necessária sua presença para consultas ou exames. Sendo assim, solicita-se que o trecho seja reescrito garantindo, de forma clara e afirmativa, o ressarcimento das

Endereço: : Rua Professor Antonio Prudente, 211 ç Liberdade Prédio Hilda Jacob, 3º andar (Sala

Bairro Liberdade

CEP: 01.509-010

UF: SP

Município SAO PAULO

Telefone (11)2189-5020

Fax: (11)2189-5020

E- cep_accamargo@accamargo.org.br

Continuação do Parecer: 8.095.795

despesas tidas pelo participante da pesquisa e de seu acompanhante em decorrência de sua participação na pesquisa, podendo-se citar como exemplo, o transporte e a alimentação, mas não se restringindo a eles. (Resolução CNS nº 466 de 2012, itens II.21 e IV.3.g).

RESPOSTA: Essa pendência foi respondida no 5º parágrafo da página 7 do TCLE, onde foi informado que as despesas da participante e de seu acompanhante decorrentes da participação no estudo serão ressarcidas pelo pesquisador.

ANÁLISE: PENDÊNCIA ATENDIDA.

2.3. Na página 7 de 9, lê-se: "Se você sofrer qualquer dano decorrente desta pesquisa, sendo ele imediato ou tardio, previsto ou não, você será indenizado". Cabe ao pesquisador responsável, sua equipe e o patrocinador garantirem o ACOMPANHAMENTO (monitorar as condições de saúde) e garantir ASSISTÊNCIA INTEGRAL e gratuita a danos causados em decorrência do estudo às participantes que engravidarem, às parceiras grávidas dos participantes e ao conceito, quando for o caso, PELO TEMPO QUE FOR NECESSÁRIO. Solicita-se a adequação (Resolução CNS nº 466 de 2012, itens III.2.r e V.6).

RESPOSTA: Essa pendência foi adequada no 6º parágrafo da página 7 do TCLE, no qual foi informado que será garantido o acompanhamento e assistência integral e gratuita aos danos causados em decorrência do estudo às participantes que engravidarem e ao conceito, pelo tempo que for necessário. Não incluímos "parceiras grávidas dos participantes" pois um dos critérios de inclusão do nosso estudo é a participante ser mulher heterossexual, portanto ela não teria uma parceira grávida.

ANÁLISE: PENDÊNCIA ATENDIDA.

2.4. Os campos de assinatura de ambos deverão estar na mesma página (folha). (Resolução CNS nº 466 de 2012, item IV.5.d). Solicita-se adequação.

RESPOSTA: Essa pendência foi adequada na página 9 do TCLE, onde consta, na mesma página, os campos de assinatura do participante e do pesquisador responsável.

ANÁLISE: PENDÊNCIA ATENDIDA.

2.5. Solicita-se retirar o campo para impressão datiloscópica, com o objetivo de

Endereço: : Rua Professor Antonio Prudente, 211 ç Liberdade Prédio Hilda Jacob, 3º andar (Sala
Bairro Liberdade **CEP:** 01.509-010
UF: SP **Município** SAO PAULO
Telefone (11)2189-5020 **Fax:** (11)2189-5020 **E-** cep_accamargo@accamargo.org.br

Continuação do Parecer: 8.095.795

evitar a estigmatização e/ou constrangimento do/a participante de pesquisa.

RESPOSTA: Foi retirado o campo para impressão datiloscópica do participante no TCLE.

ANÁLISE: PENDÊNCIA ATENDIDA.

2.6. Solicita-se que conste no TCLE que todas as páginas deverão ser rubricadas pelo pesquisador responsável/pessoa por ele delegada e pelo participante/responsável legal (Resolução CNS nº 466 de 2012, item IV.5.d).

RESPOSTA: Essa pendência foi resolvida no 3º parágrafo da página 8 do TCLE, onde foi informado que todas as páginas deverão ser rubricadas pelo pesquisador responsável/pessoa por ele delegada e pelo participante/responsável legal.

ANÁLISE: PENDÊNCIA ATENDIDA.

2.7. Deve ser garantido o acesso ao resultado do estudo, sempre que solicitado, em linguagem apropriada ao entendimento do participante ou do seu representante legal, conforme preconizado no item III.2.i da Resolução CNS nº 251 de 1997. Solicita-se adequação.

RESPOSTA: Essa pendência foi resolvida no 1º parágrafo da página 8 do TCLE, onde foi dito que será garantido o acesso ao resultado do estudo, sempre que solicitado, em linguagem apropriada ao entendimento do participante ou do seu representante legal.

ANÁLISE: PENDÊNCIA ATENDIDA.

Não foram observados óbices éticos na documentação apresentada. Diante do exposto, o Comitê de Ética em Pesquisa - CEP, de acordo com as atribuições definidas na Resolução CNS nº 466 de 2012 e na Norma Operacional nº 001 de 2013 do CNS, manifesta-se pela aprovação do projeto de pesquisa proposto.

Considerações Finais a critério do CEP:

Considerando que o presente projeto de pesquisa foi transferido para este CEP acreditado, instância competente designada para a análise ética de projetos classificados como de risco elevado, é imprescindível informar que, em caso de necessidade de submissão de emendas futuras, os documentos submetidos devem ser atualizados com as informações deste comitê de ética. (Comitê de Ética em

Endereço: : Rua Professor Antonio Prudente, 211 ç Liberdade Prédio Hilda Jacob, 3º andar (Sala

Bairro Liberdade

CEP: 01.509-010

UF: SP

Município SAO PAULO

Telefone (11)2189-5020

Fax: (11)2189-5020

E- cep_accamargo@accamargo.org.br

Continuação do Parecer: 8.095.795

Pesquisa da Fundação Antônio Prudente – A.C. Camargo Cancer Center no endereço: Rua Prof. Antônio Prudente, nº 211, Liberdade, São Paulo/SP ou pelo telefone (11) 2189-5010, ramal 5020. De segunda-feira a quinta-feira das 8h às 18h e sexta-feira das 8h às 17h. E-mail: cep_accamargo@accamargo.org.br)

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2614557.pdf	03/11/2025 21:49:04		Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_Para_Maiores_de_18_anosModificadoVersaoLimpa.pdf	03/11/2025 21:42:08	ANA KATHERINE DA SILVEIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_Para_Maiores_de_18_anosModificadoRealcado.pdf	03/11/2025 21:41:55	ANA KATHERINE DA SILVEIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA	Aceito
Outros	CartaRespostaCONEP.docx	03/11/2025 21:38:51	ANA KATHERINE DA SILVEIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA	Aceito
Outros	CartaPendenciasaoComitdeticaemPesquisaMEJC_.docx	23/08/2025 17:24:30	ANA KATHERINE DA SILVEIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_de_pesquisa_Modificado.pdf	23/08/2025 17:23:00	ANA KATHERINE DA SILVEIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA	Aceito
Outros	Formulario_de_Identificacao_do_Pesquisador.docxassinado.pdf	07/08/2025 11:02:51	ANA KATHERINE DA SILVEIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA	Aceito
Outros	Termo_de_Autorizacao_Institucional_de_Uso_de_Documentospdf.pdf	06/08/2025 14:30:34	ANA KATHERINE DA SILVEIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA	Aceito
Outros	Termo_de_Confidencialidadepdf.pdf	06/08/2025 14:27:52	ANA KATHERINE DA SILVEIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA	Aceito

Endereço: : Rua Professor Antonio Prudente, 211 º Liberdade Prédio Hilda Jacob, 3º andar (Sala

Bairro Liberdade

CEP: 01.509-010

UF: SP

Município SAO PAULO

Telefone (11)2189-5020

Fax: (11)2189-5020

E- cep_accamargo@accamargo.org.br

Continuação do Parecer: 8.095.795

Outros	Declaracao_de_Compromisso_etico_de_Nao_Inicio_da_Pesquisadocx.docx	06/08/2025 14:26:27	ANA KATHERINE DA SILVEIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA	Aceito
Outros	Carta_de_Anuenciapdf.pdf	06/08/2025 14:26:11	ANA KATHERINE DA SILVEIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA	Aceito
Orçamento	Orcamento_.pdf	06/08/2025 14:24:51	ANA KATHERINE DA SILVEIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA	Aceito
Cronograma	CRONOGRAMA1.docx	06/08/2025 14:24:23	ANA KATHERINE DA SILVEIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_Rosto1.pdf	06/08/2025 14:23:36	ANA KATHERINE DA SILVEIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

SAO PAULO, 12 de Janeiro de 2026

Assinado por:
GIOVANA TARDIN TORREZAN
(Coordenador(a))

Endereço: : Rua Professor Antonio Prudente, 211 ç Liberdade Prédio Hilda Jacob, 3º andar (Sala**Bairro** Liberdade**CEP:** 01.509-010**UF:** SP**Município** SAO PAULO**Telefone** (11)2189-5020**Fax:** (11)2189-5020**E-** cep_accamargo@accamargo.org.br